PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-07-18	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.07.18 15:10:10 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2578 / XIII (4 .ª)

Assunto: Vómitos e enjoos nos novos aviões Airbus A330-900neo da TAP

Destinatário: Min. das Infraestruturas e da Habitação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Sabe-se que a TAP investiu na aquisição (através de locação operacional) dos aviões Airbus A330-900neo, que já começaram a operar. Este modelo não estava ainda em utilização em nenhuma outra companhia, estando assim praticamente em teste na TAP.

Têm-se multiplicado as notícias sobre a ocorrências de indisposições nos passageiros e particularmente nos tripulantes destes aviões. Face à ausência de respostas satisfatórias, e caso essa ausência se mantenha, o Sindicato já informou que avançará com um pré-aviso de greve para proteger os tripulantes.

A fabricante tem garantido que a "investigação extensiva e a análise desenvolvidas por uma entidade independente e um reconhecido laboratório demonstraram sistematicamente a ausência de contaminação tóxica do ar" e que "não há risco para a saúde dos tripulantes ou passageiros". Mas não são conhecidas quaisquer avaliações independentes e das entidades públicas portuguesas.

Ora, o "autocontrolo" e a “autorregulação” das multinacionais representam, também neste sector, cada vez mais um problema. Recordamos os graves acidentes ocorridos com o Boeing 737 Max, que veio a apurar-se ter sido, no essencial, autorizado a voar com base em estudos e declarações produzidos pela própria Boeing.

O PCP tem deixado diversos alertas sobre a destruição da capacidade pública e nacional de fiscalização e certificação, sobre a efetiva captura das entidades reguladoras ditas independentes, sem capacidade técnica e humana para exercer as suas funções e muitas vezes até sem jurisdição.

Esta situação é grave pelos trabalhadores e passageiros potencialmente afetados, mas é igualmente grave que estes problemas possam afetar a imagem da TAP e a confiança nela depositada, tendo a TAP a importância que tem na economia nacional. É, pois, importante que a situação seja rápida e efetivamente investigada e clarificada, e que sejam corrigidas todas as eventuais falhas existentes.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte:

1. Que já fez o Governo para apurar as causas das queixas avançadas por tripulantes e passageiros dos A330-900neo? Que entidades públicas foram envolvidas?
2. Não considera o Governo que existe a necessidade de reforçar os meios públicos disponíveis para responder a este tipo de situações?

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.